

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO E PELA AUTOPOSTO RIBEIRÃO ZINHOLTA, QUETEMPORO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ÓLEO DIESEL), ÓLEO LUBRIFICANTE E ADITIVO DE RADIADOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

CONTRATANTE: GOVERNADOR EDISON LOBÃO, com sede à RUA IMPERATRIZ II, CENTRO, Nº 800, GOVERNADOR EDISON LOBÃO, representada pelo(a) Sr(a) **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DENISE PETUBA DEMORAES** inscrito no CNPJ nº 06.077.947/0001-87-

CONTRATADA: AUTOPOSTO RIBEIRÃO ZINHOLTA, inscrito no CNPJ nº 10.257.566/0001-57, localizada na RODOVIABR 10, CENTRO CEP: 65928000 MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, representada pelo(a) Sr(a) **LINDOMAR FARIA DE FREITAS**, portador do CPF nº 146.770.321-49.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº CONTRATO Nº 003/2023, instruído no Processo Administrativo nº PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente instrumento tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ÓLEO DIESEL), ÓLEO LUBRIFICANTE E ADITIVO DE RADIADOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e parágrafo primeiro da Cláusula Sexta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO

Combate ao art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, o prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 04 MESES, contados a partir de 01 DE JANEIRO DE 2024.

PRAZO-

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA - Justifica-se o presente Termo Aditivo em decorrência da necessidade de continuidade dos serviços de COMBUSTÍVEL que é essencial.

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL -

O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Os recursos financeiros para cobertura do presente termo aditivo de contrato correrão à conta da mesma classificação orçamentária do contrato em epígrafe, porém, para o exercício financeiro 2023.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO -

As demais cláusulas do CONTRATO Nº 003/2023 permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - O presente Termo Aditivo de Contrato é regido pela Lei 8.666/93 e demais diplomas legais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para dirimir as questões deste Termo Aditivo e Contrato fica eleito o foro de Governador Edison Lobão-MA. E por estarem assim acordes, assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma na presença das duas partes em duas vias assinadas.



GOVERNADOR EDISON LOBÃO, em 27 DE DEZEMBRO DE 2023



CONTRATANTE
DENISE PETUBA DE MORAES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



CONTRATADA
AUTO POSTO RIBEIRAOZINHO LTDA
LINDOMAR FARIA DE FREITAS

TESTEMUNHAS:

Quozille C. da Silva

Pedro Eduardo Souza

VALOR DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É R\$ 30.420,99**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 04 MESES.

BASE LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666, DE 1993;

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO SÍTIU ELETRÔNICO

GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 27 DE DEZEMBRO DE 2023

DENISE PETUBA DE MORAES, LINDALVA LIMA GOMES.

RESENHA DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2023

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 003/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022; Nº LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

CONTRATANTE: GOVERNADOR EDISON LOBÃO, CNPJ Nº 01.597.627/0001-34, RUA IMPERATRIZ II, CENTRO, Nº 800, GOVERNADOR EDISON LOBAO, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; **ASSINATURA:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DENISE PETUBA DE MORAES,

CONTRATADA: AUTO POSTO RIBEIRAOZINHO LTDA :LINDOMAR FARIA DE FREITAS,

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ÓLEO DIESEL), ÓLEO LUBRIFICANTE E ADITIVO DE RADIADOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é R\$ 507.638,20**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do instrumento contratual será de 04 MESES.

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993;

O termo aditivo de contrato pode ser consultado na íntegra no portal da transparência do município através do sitio eletrônico

GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DENISE PETUBA DE MORAES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/2023

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2022; Nº LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

CONTRATANTE: GOVERNADOR EDISON LOBÃO, CNPJ Nº 01.597.627/0001-34, RUA IMPERATRIZ II, CENTRO, Nº 800, GOVERNADOR EDISON LOBAO, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; **ASSINATURA:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DENISE PETUBA DE MORAES,

CONTRATADA: : LLG COMERCIO SERVIÇOS ALIMENTOS EIRELI: LINDALVA LIMA GOMES,

OBJETO:AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é R\$ 58.654,56**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do instrumento contratual será de 04 MESES.

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993;

O termo aditivo de contrato pode ser consultado na íntegra no portal da transparência do município através do sitio eletrônico

GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 27 DE DEZEMBRO DE 2023

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DENISE PETUBA DE MORAES

RESENHA DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2023

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº CONTRATO Nº 028/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022; Nº LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

CONTRATANTE: GOVERNADOR EDISON LOBÃO, CNPJ Nº 01.597.627/0001-34, RUA IMPERATRIZ II, CENTRO, Nº 800 GOVERNADOR EDISON LOBAO, através da SECRETARIA D EDUCAÇÃO; **ASSINATURA:** SECRETÁRIA MUNICIPAL D EDUCAÇÃO - DENISE PETUBA DE MORAES,

CONTRATADA: CAYO CÉSAR FRANCO FONSECA,

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E I GERAL DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, CAMINHÕES

